



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAZABRANTES**

UM NOVO CICLO RUMO AO FUTURO

ADM: 2025 / 2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 44/2026

Nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no Termo de Referência, na estimativa de preços, bem como no parecer jurídico favorável e na demonstração de compatibilidade orçamentária e financeira emitida pelo setor competente,

RATIFICO a dispensa de licitação, na forma presencial, autorizada pelo art. 176, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 041/2023, para contratação da empresa **EXATA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.443.997/0001-00, com sede na Rua Q SCN, Qd. 4 Bloco B, Sala 702, Parte 1889, Asa Norte, CEP: 70.714-020, Brasília, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de treinamento e capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na gestão financeira, contábil e administrativa dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), especialmente aqueles oriundos de emendas parlamentares federais, incluindo interpretação normativa, execução orçamentária e utilização dos sistemas oficiais de gestão das transferências federais.

Publique-se este termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura de Brazabrantópolis-GO e demais meios exigidos pela legislação vigente, nos termos do art. 94, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Brazabrantópolis-GO, 19 de março de 2026

Márcio Antônio Machado
Prefeito Municipal